PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.354, DE 09 DE ABRIL DE 2003.

Denomina a Rua "F" localizada no Conjunto Habitacional de Interesse Social Guilherme Zanetti no Distrito de Igaraí de Francisco Paula Zanetti.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 31 de março de 2003, aprovou Projeto de Lei nº 022/2003, de autoria do *Vereador Fernando Scovini, e eu sanciono e promulgo* a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua "F" localizada no Conjunto Habitacional de Interesse Social Guilherme Zanetti – Distrito de Igaraí, passa a denominar-se **Francisco Paula Zanetti.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 de abril de 2003.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica